DEFESA NACIONAL E PRESERVAÇÃO DA DEMOCRACIA: RISCOS E PERSPECTIVAS QUANTO AO PROFISSIONALISMO MILITAR*

DOUGLAS EDEN BROTTO**

1. Introdução; 2. O profissionalismo em um contexto político autoritário; 3. O profissionalismo em uma sociedade democrática; 4. O futuro do totalitarismo institucional militar..

Dedico este artigo a meu filho Jun, oficial, como eu, da reserva naval.

Há muitos anos, em sua distante e iletrada infância, ao ouvir-me transmitir instruções e ordens a um grupo misto de civis e militares, Jun, pensativo, perguntou:

"Pai, o que são os militares?"

Este artigo pretende ser apenas um daqueles inúmeros pequenos textos que, ao lado de alentados volumes, compõem essa peculiar biblioteca escrita por, para e sobre quem são, quem somos, quem fomos nós, os militares, essa estranha gente fardada.

Talvez para você, meu filho, esse assunto já não tenha mais importância. Mas para nós, na Terra, nesta terra, ele é ainda muito relevante. E, pensando, meditando sobre ele, penso em você, nesses vastos espaços balizados pelo cintilar das estrelas, riscados pela trajetória luminosa de velozes cometas. Penso em você, nesse lugar maravilhoso para onde se retirou, em boa ordem, como bom militar, após cumprir de forma exemplar a sua difícil missão na Terra, fiel, sempre, ao seu lema: "Pode-se ir ainda muito longe, depois do cansaço."

A você, Jun, dedico hoje, hoje e sempre, estas palavras, todas as palavras, borrifadas pelo sal das fortes ondas da saudade.

De seu pai, Douglas.

Apresentação

O objetivo do presente artigo era, inicialmente, comentar, de forma mais sistemática e profunda, as sugestões que apresentamos à Comissão Provisória de Es-

* O autor deseja externar sua gratidão aos seguintes amigos, sem os quais a elaboração deste artigo teria sido impossível: Dr. Rautenberg, do Ministério da Defesa da República Federal da Alemanha, pelos dados atualizados das Forças Armadas Federais daquele país; Dr. Hans Schwirskott; Profª Henriette Böddener; bibliotecárias Jutta Meurer e Jutta Ebeling, do Instituto Göethe, do Rio de Janeiro, pela orientação e colaboração no levantamento bibliográfico; Profª Inge Kersanach, pela tradução dos textos em alemão; Capitão de mar-e-guerra (fuzileiro naval) e mestre em educação pela PUC/RJ José Paulo de Miranda Rocha, pela orientação bibliográfica nos campos da educação e da sociologia militar; Yara Shimada Brotto, minha esposa, que, com paciência oriental e fleuma britânica, suportou incontáveis fins de semana, quando a redação deste artigo parecia não só interminável, mas até irrealizável.

** Capitão-de-fragata O-FTA RRm; mestre em administração pública pela Escola Brasileira de Administração Pública da Fundação Getulio Vargas (EBAP/FGV). (Endereço do autor: Rua Miracema, 55 — Santa Rosa — 24.240 — Niterói, RJ.)

tudos Constitucionais sobre o tópico Defesa nacional e preservação da ordem democrática.[1] Trata-se de um tópico delicado, devendo abordar não só os princípios orientadores do comportamento dos militares e suas instituições armadas no tocante à defesa nacional e aos poderes constitucionais, como também estabelecer os valores básicos da profissão, que irão inspirar aqueles princípios.

Nas horas críticas, os valores muitas vezes confundem-se com os princípios, suplantando-os, em detrimento da ordem democrática — valor máximo da nação a que se aspira — criando, então, um grave problema político: a intervenção, direta ou velada, dos militares, como instituição, na vida política nacional. Tal problema, que tem permeado a nossa história como nação, ocorre freqüentemente contra a vontade da maioria militar, que obedece, porém, a seus chefes, em decorrência da hierarquia e do *esprit de corps*.

Leitão de Carvalho, general-de-Exército e expoente dos antigos "jovens turcos",[2] foi um crítico acerbo do movimento tenentista bem como dos políticos civis que o inspiraram, como José Américo, que "(...)procurou justificar, como procedimento autorizado à força armada e a seus membros, a intervenção nas crises políticas".[3] A coerência de sua situação de "jovem turco" e de não-intervencionista foi, gerações mais tarde, de modo geral, contestada por Coelho,[4] mas, de fato, a maioria dos militares é, por índole, contra as intervenções.

Os termos *sociedade democrática, totalitarismo* e *autoritarismo,* encontrados páginas adiante, devem ser entendidos conforme os significados que lhes atribuem Popper, Arendt e Schwartzman.[5] Da temática abordada por este último, fica-nos também a sugestão para um estudo aprofundado da influência do positivismo sobre as elites militares brasileiras.

Apesar das sugestões apresentadas à Comissão Provisória de Estudos Constitucionais serem sequer mencionadas no texto que se segue, ele está fortemente impregnado pelo espírito que as inspirou, e isto, permitam-nos os que nos lerem, é o que julgamos ser o mais importante.

1. *Introdução*

Em princípios de 1982, ao iniciarmos a elaboração de nossa monografia de mestrado para a EBAP/FGV, mencionamos o sentido do momento político de então, detectado por um de nossos melhores analistas políticos, Carlos Castello Branco. Este sentido levara ao consenso quanto à necessidade e à oportunidade de redemocratização, a fim de que nossas Forças Armadas não atingissem o nível de anarquia a que haviam chegado as suas congêneres do cone sul.

[1] Pesquisa de opinião realizada pelo Grupo Editorial da EBAP/FGV, A EBAP na Constituinte: desafios e alternativas, publicada neste número.

[2] A expressão "jovens turcos" refere-se aos tenentes do Exército brasileiro com formação militar completada no Exército alemão, durante o governo de Hermes da Fonseca.

[3] Carvalho, Estevão Leitão de. *Dever militar e política partidária*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1959. p. 250.

[4] Coelho, Edmundo Campos. *Em busca de identidade: o exército e a política na sociedade brasileira*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 1976.

[5] Popper, Karl R. *A sociedade democrática e seus inimigos*. Belo Horizonte, Itatiaia, 1959; Arendt, Hannah. *Totalitarismo, o paroxismo do poder*. Rio de Janeiro, Documentário, 1979; Schwartzman, Simon. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Brasília, Universidade de Brasília, 1982.

Mills[6] chama a atenção para a tendência de desunião dos militares, quando ocupam institucionalmente o poder político de uma nação.

Manifestamos, àquela época, esperanças na maturidade política das lideranças civis na administração incruenta do conflito entre diferentes interesses sociais, e uma relativa crença na necessidade de profissionalização das instituições militares, pelo estabelecimento de objetivos específicos a elas inerentes.

Deixamos, também, em aberto, a probabilidade de as instituições militares terem enfraquecido o seu caráter de "organizações totais",[7] em função da necessidade de intercâmbio tecnológico com a sociedade, necessidade esta, paradoxalmente, introduzida pela autoritária — senão totalitária — ideologia que inspirou a doutrina de segurança nacional.

Será precisamente sobre estes dois pontos — a profissionalização e a delimitação clara dos limites funcionais das Forças Armadas, bem como as alterações em sua natureza institucional — que incidirão os focos principais deste artigo.

Estudos posteriores levaram-nos a indagar sobre a necessidade de sobrepor determinadas variáveis políticas intervenientes ao fator do profissionalismo militar, a fim de que a nação, em pleno desenvolvimento econômico e social, conseguisse manter, em razoável equilíbrio, o seu tabuleiro de desenvolvimento político-institucional.

Este artigo trata, portanto, não propriamente de uma correção de rumo, mas sim da determinação de um novo curso, mais apropiado à evolução da realidade política que hoje vivenciamos. Se, àquela época, o incentivo ao profissionalismo era um dos argumentos para a "volta aos quartéis", no momento atual devemos analisar com mais cuidado esse conceito, pois no cerne do profissionalismo podem ser divisados os perigos de uma futura volta da instituição militar à arena política.

2. *O profissionalismo em um contexto político autoritário*

"O exército é uma nação dentro da nação; é esse um vício dos nossos tempos." (Vigny)[8]

2.1 O antigo profissionalismo militar

Huntington[9] advoga ser a máxima profissionalização possível das Forças Armadas a condição fundamental para preservar o ideal democrático, pois ela afasta os militares da política.

A profissionalização possibilitaria o *controle civil objetivo*, imunizando os militares contra as pressões oriundas da disputa dos civis pelo poder. Militarmente profissionalizadas e politicamente neutras, as instituições armadas gozariam de uma relativa autonomia. O outro processo de neutralização política dos militares seria o *controle civil subjetivo*; um grupo civil (ou vários), exercendo um poder

[6] Mills, Wright. *A elite do poder*. Rio de Janeiro, Zahar, 1968.

[7] Instituições ou organizações totais, na definição de Erving Goffman (*Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo, Perspectiva, 1974), são aquelas que exigem um grande envolvimento afetivo e temporal do indivíduo, dotadas de ética absoluta e ideologia forte.

[8] Vigny, Alfred de. *Servidão e grandeza militares*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1975.

[9] Huntington, Samuel P. The soldier and the State. New York, Vintage Books, 1957. Apud Boer, Nicolas. *Militarismo e clericalismo em mudança*. São Paulo, T. A. Queiroz, 1980.

superior ao do estamento militar, reduziria a sua autonomia, visualizando-os como cidadãos que prestam ao Estado apenas um serviço bastante específico.

Nas entrelinhas, Huntington dá preferência ao processo da profissionalização. Segundo ele, "a maximização do poder civil significa sempre a maximização do poder de um grupo de grupos particulares (...) Ele é desenvolvido por um grupo civil como forma de aumentar seu poder à custa de outros grupos civis (...) Em suas diversas manifestações históricas, o domínio subjetivo identifica-se com a maximização do poder de instituições governamentais particulares, de classes sociais particulares (...)".[10]

Abrahamsson[11] contesta os termos propostos por Huntington, considerando-os depreciativos e equívocos: o *controle civil subjetivo,* segundo argumenta, seria justamente aquele oriundo da profissionalização, por ser esta uma função subjetiva de processos subjetivos, advindos da educação, da instrução e do adestramento militares, bem como da vivência e das experiências adquiridas no decorrer da carreira. Propõe substituí-los, na acepção que lhes deu Huntington, por *controle auto-regulador* e *controle direto,* respectivamente.

As principais objeções de Abrahamsson à teoria de Huntington, porém, são mais do que meramente uma questão de termos. Elas contestam a sua essência. São três, as principais.

A primeira é por ser tal teoria insatisfatória quanto à lógica, pois toma como postulado precisamente aquilo que deve ser demonstrado como verdadeiro, no caso a eficiência dos órgãos e das políticas governamentais com função de manter os militares politicamente neutros.

A segunda é quanto ao conceito de profissionalismo. Definido geralmente como composto pela perícia e responsabilidade no exercício da profissão, aliadas à lealdade aos companheiros (*esprit de corps*), o profissionalismo é enriquecido por Huntington com um novo componente: a neutralidade política. Dedicando-se integralmente a seus afazeres, satisfeitos por estarem isolados em sua "organização total", os militares não teriam tempo nem interesse pela política:

"Um corpo de oficiais altamente profissionalizado está sempre preparado para executar os desejos de qualquer grupo civil que disponha de autoridade legítima dentro do estado."[12]

Os distantes e decepcionantes exemplos dos altamente profissionalizados oficiais dos exércitos alemão e japonês não abalaram sua "lógica", bem como o golpe do exército chileno, em 1973, também não a abalaria. Huntington limita-se a afirmar candidamente que esses oficiais abandonaram o profissionalismo para adotar posições políticas. O porquê dessa atitude ele não nos explica. Coelho, porém, esclarece-nos o aparente paradoxo, enxergando uma forte correlação positiva entre profissionalismo e politização das instituições militares, ao relatar o fenômeno dos "jovens turcos":

"A campanha dos jovens turcos teve plena repercussão, principalmente entre os oficiais subalternos. Mas (...) a aceitação do programa de profissionalização militar não foi extensiva aos valores que o informavam (...); o pressuposto de que a neutralidade ou apolitismo militar era indispensável para o aperfeiçoamento profissional foi recusado (...); a história ensinava (....) que o correlato da

[10] Id. ibid. p. 80-1.
[11] Abrahamsson, Bengt. *Military professionalization and political power. Beverly Hills,* Sage Publications, 1972. Apud Boer, Nicolas. op. cit.
[12] Id. ibid. p. 84.

abstenção política fora quase sempre (...) a ausência de qualquer compensação em termos de níveis mais altos de modernização e profissionalização do aparelho militar."[13]

A terceira objeção de Abrahamsson aponta a contradição entre o que Huntington define como *mentalidade militar* e o que define como *profissionalismo*. A primeira é definida pelo nacionalismo, pelo alarmismo e pelo conservantismo. Ao segundo, é acrescentada a característica de neutralidade política. Abrahamsson não consegue conciliar as duas definições, uma vez que as características da primeira dificilmente poderão ser combinadas com neutralidade política.

Finer[14] não só nega a validade preventiva do profissionalismo contra a intervenção, mas a classifica como um dos fatores que a favorecem. Conscientizados da especificidade de sua profissão e cientes de sua força, os militares consideram como sua missão servir ao Estado, e não ao governo momentaneamente no exercício do poder. Esta distinção entre nação — comunidade duradoura — e governo — autoridade passageira —, leva-os a definir a sua própria noção de quais sejam os reais interesses da nação. Desta descoberta à intervenção, velada ou aberta, é apenas uma questão de tempo. O profissionalismo, através de uma de suas características — no caso, a noção de responsabilidade dos militares frente aos interesses nacionais — atuou, portanto, como motor da intervenção.

Outra característica do profissionalismo que contribui para a intervenção, segundo Finer, é a perícia de que são capazes (ou de que se julgam capazes) os militares no campo de suas funções específicas. Eles visualizam a nação de um ponto de vista essencialmente militar, como uma reserva em potencial humano e material, em condições de ser mobilizado para a guerra. Especialistas absolutos no exercício de suas funções, sobre as quais detêm autoridade inconteste, quando em desacordo com a política de defesa e segurança governamental julgam-se no dever de impor os seus pontos de vista, visando a defesa daquilo que consideram como sua base civil, em seus aspectos territoriais, sócio-econômicos ou políticos.[15]

[13] Coelho, Edmundo Campos. op. cit. p. 80-1.

[14] Finer, S. E. The man on horseback. New York, Frederick A. Praeger, 1962. Apud Boer, Nicolas. op. cit.

[15] Na década de 30, os reflexos da crise mundial e os antagonismos políticos e ideológicos nacionais no Brasil deram ao General Goes Monteiro condições para implantar e manter o Estado Novo, que apesar de presidido por um ditador civil, possuía nítidas feições militaristas. Nele foram atribuídos às Forças Armadas importantes papéis, cuja natureza lhes conferiu um tão elevado *status* capaz de, por si só, assegurar a coesão ameaçada pelos "tenentes" dissidentes, como Eduardo Gomes, Juarez Távora e Cordeiro de Faria (que então aderiram) e Agildo Barata e Luiz Carlos Prestes (que continuaram na oposição). Àquela época, a antevisão daquilo que, anos mais tarde, seria chamado por Wright Mills de *metafísica militar* (ou militarização da política) ganha foros de clarividência no pensamento do Condestável do Estado Novo, o citado General Goes Monteiro (*A Revolução de 30 e a finalidade política do exército*, Rio de Janeiro, Aderson Editores, s.d.):

"A política geral, a política econômica, a política industrial e agrícola, o sistema de comunicações, a política internacional, todos os ramos de atividades, de produção e de existência coletiva, inclusive a educação e a instrução do povo, o regime político-social, tudo, enfim, afeta a política militar do país." (p. 133)

"(...) sendo o Exército um instrumento essencialmente político, a consciência coletiva deve-se criar no sentido de se fazer a política do Exército, e não a política no Exército (...). A política do Exército é a preparação para a guerra, e esta preparação interessa e envolve todas as manifestações e atividades da vida nacional, no campo material — e que se refere à economia, à produção e aos recursos de toda a natureza — e no campo moral, sobretudo no que concerne à educação do povo e à formação de uma mentalidade que sobreponha a tudo os interesses da Pátria." (p. 163)

Outro motivo decorrente do profissionalismo e que pode levar à intervenção é a sua descaracterização, quando o Governo constituído tenta atribuir às Forças Armadas tarefas estranhas à sua missão, utilizando-a como força coercitiva contra oponentes internos. Isto ocorreu no Brasil pré-Abolição, no pós-República e no episódio da Coluna Prestes. No Estado Novo, ao readquirir o Exército a sua consciência de instituição nacional[16] abrandaram-se significativamente, em seu interior, as resistências às deliberações do governo no sentido de usá-lo na repressão a movimentos internos de rebeldia. A maior parte do Exército foi fiel ao Governo, no combate à Revolução de 1932, em São Paulo, e na repressão aos movimentos de rebeldia inspirados pela Aliança Nacional Libertadora — ANL (1935) e pelo integralismo (1937).

Finer demonstrou, portanto, o absurdo de pensar-se em evitar a intervenção militar somente através do profissionalismo, pois nas características deste estão as raízes daquela.

2.2 O novo profissionalismo militar

O novo profissionalismo militar começa a delinear-se, segundo Stepan,[17] na passagem da década de 50 para a de 60. A derrota sofrida por exércitos convencionais na China, na Indochina e em Cuba levaram seus congêneres, de países desenvolvidos ou não, à reavaliação de suas estratégias militares e políticas destinadas a combater ou prevenir surtos revolucionários.

As instituições militares passaram a interessar-se pelo estudo de contextos políticos e sociais passíveis de atuar como caldo de cultura para processos revolucionários, bem como a elaborar e desenvolver doutrinas e técnicas destinadas a preveni-los ou combatê-los. Isto levou seus oficiais ao estudo de assuntos vinculados à segurança interna, abrangendo-os nos campos psíquico, social, econômico e político. Principalmente no Brasil e no Peru, através da Escola Superior de Guerra e do Centro de Altos Estudos Militares, tais estudos determinaram, nos oficiais, um alto grau de politização, ampliando, de moto próprio, as tarefas atribuídas a suas instituições armadas. Essa ampliação de atribuições, notadamente no campo da segurança interna, do desenvolvimento e da organização da sociedade, agravou-se devido à omissão, à complacência e à falta de legitimidade das autoridades civis, que ocasionaram um vácuo de poder, prontamente preenchido.

A obsessão militar por resultados imediatos e palpáveis, porém, fê-los confundir crescimento econômico com desenvolvimento. Sua rígida formação dentro dos parâmetros da hierarquia e da disciplina — essenciais a qualquer organização militar para ter um mínimo de eficácia — levou-os a tentar estender esses parâmetros à sociedade, mantendo certos setores desta sob constante análise e severa vigilância.

Interessante é que esse fenômeno, como notou Stepan, ocorreu também em países do Primeiro Mundo, com diferenças de grau, ressalve-se. Países sujeitos a crises de identidade política, como a França dos anos 50, ou afetados por distúrbios desencadeados por minorias sociológicas,[18] como os EUA dos anos 60, de-

[16] Coelho, Edmundo Campos. op. cit.

[17] Stepan, Alfred. *Os militares na política*. Rio de Janeiro, Artenova, 1975.

[18] Minoria sociológica, na concepção de Georges Balandier (*The sociology of black Africa*, André Deutsch, 1970), configura-se como um segmento social caracterizado não pela sua pequena expressão numérica, mas sim por sua passiva participação institucionalizada na política da nação da qual fazem parte seus integrantes.

senvolveram atividades militares que resultaram em técnicas de contra-revolução e ação cívico-social destinadas à aplicação em países ameaçados de subversão. Despertaram, contudo, um grande interesse interno, levando à expansão das tarefas de vigilância e análise militares sobre partes da própria sociedade norte-americana.

Em nosso entender, esse novo profissionalismo é o efeito perverso da divisão de tarefas assumidas pelos países do Ocidente face à ameaça, real ou latente, da expansão russa. Digo russa, e não comunista, pois esta ideologia atualmente atua como um eficaz instrumento para assegurar a estabilização, nos níveis atuais, ou a continuidade do expansionismo russo, que vem dos remotos tempos das guerras entre a poderosa Kazan e a pequena Moscou, sob o governo autoritário de Ivan IV.

Esta divisão de tarefas atribui aos países desenvolvidos a função de conter o expansionismo russo fora de suas fronteiras, e aos demais proporcionar, no âmbito das relações internacionais, o respaldo político destinado a legitimar essa contenção; no âmbito econômico, a adesão aos princípios da economia de mercado, bem como a complementação da economia dos países centrais[19] através da aceitação e prática da Teoria das Vantagens Comparativas; no âmbito ideológico, o desenvolvimento, entre suas populações, dos princípios e valores que indiquem o capitalismo como o melhor dos sistemas econômicos. A contenção direta do expansionismo russo seria baseada nos conceitos de *segurança nacional, poder nacional* e *segurança coletiva,* elaborados por Morgenthau,[20] que exprimiam a necessidade de uma potente força militar supranacional, destinada a dissuadir qualquer agressor. Extrapolando esta necessidade para a política interna de seus próprios países, militares latino-americanos passaram a definir como sua principal função a segurança interna, não mais a externa, esta aparentemente assegurada por "fronteiras ideológicas". O desenrolar e o resultado da Guerra das Malvinas encarregaram-se de desmenti-los, atuando como um ponto de reversão às suas pretensões de legitimação do seu sistemático e abrangente domínio no campo da política.

2.3 O futuro do profissionalismo militar

Morris Janowitz[21] concluiu que a vertiginosa evolução tecnológica e política de nossos tempos determinou novas responsabilidades para os altos escalões da liderança militar, sob a forma de opções alternativas apropriadas para a ação. Na solução desses dilemas, os oficiais redefiniram os requisitos profissionais para a carreira, bem como desenvolveram uma nova autoconcepção. Os riscos de um holocausto nuclear limitam o uso da força nas relações internacionais, trazendo de volta antigas concepções policiais para o emprego das Forças Armadas, especificamente as norte-aemricanas, mas desta vez para atuarem externamente, além-fronteiras, na prevenção ou na extinção de conflitos, ou de situações de ameaça para a segurança extérna dos EUA. A citação que se segue nos leva à conclusão

[19] Os termos *países centrais* e países *periféricos* foram usados originalmente por Oswaldo Sunkel em sua obra clássica sobre o relativismo dos processos de desenvolvimento e subdesenvolvimento (*O marco histórico do processo desenvolvimento-subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro, Forum, 1970).

[20] Morgenthau, Hans J. Politics among nations. New York, Alfred A. Knopf, 1960. Apud Boer, Nicolas. op. cit.

[21] Janowitz, Morris. *O soldado profissional*. Rio de Janeiro, Edições GRD, 1967.

de que a eliminação da distinção das funções militarés na paz e na guerra passa a assemelhá-las a funções de policiamento, desempenhadas sob condições de um alerta constante:

"Não é mais possível à oficialidade, se deseja estar organizada eficazmente para a intimidação estratégica, e para a guerra limitada, atuar segundo premissas 'de paz' e 'de guerra'."[22]

Mesmo destinando-se a funções policiais externas, essa nova visão do profissionalismo ainda assim é contestada por boa parte da sociedade norte-americana. O que ocorre, então, nas nações periféricas, onde as sociedades ficam tolhidas pelos efeitos perversos dessa visão, que prevêem também funções policiais internas para as suas Forças Armadas? Tentaremos descrever duas diferentes perspectivas de ação para essas sociedades, sendo que cada uma delas definirá um cenário diferente. A primeira, de aceitação, pela sociedade, das funções policiais internas de suas Forças Armadas, encerrará esta parte do trabalho. A segunda, de recusa das citadas funções, será o tópico de abertura da segunda parte.

Adimitamos como aceito, pela sociedade periférica, o novo papel policial de suas Forças Armadas, sob a inspiração de uma doutrina de segurança nacional formulada por suas elites militares. Este papel seria também desempenhado além-fronteiras, normalmente nos países limítrofes que atravessem fases de conturbação, em obediência a princípios geopolíticos vinculados à noção de *fronteiras ideológicas*. Por uma questão de coerência com os princípios democráticos, as instituições militares e suas funções deverão estar sujeitas ao controle civil, através dos seguintes fatores:

— efetiva integração dos militares com os valores civis;

— padrões de comportamento profissional auto-impostos;

— imposições legais e tradições de lealdade.

O primeiro fator só pesará na balança na medida em que os altos escalões das instituições militares tenham tido uma formação civilista. Ora, o próprio conceito de profissionalismo militar, aliado ao de mentalidade militar,[23] já torna a possibilidade desse fator uma hipótese bastante paradoxal.

O segundo fator reproduz a definição de *controle civil objetivo* de Huntington (ou *controle auto-regulador* de Abrahamsson), já posto em dúvida em termos de sua lógica.

[22] Id. ibid. p. 400.

[23] A ideologia militar — ou mentalidade, segundo Huntington (op. cit.) — ou ainda, a ética militar prevalescente em nações antigas e tradicionais, compõe-se de cinco elementos principais: autoritarismo, pessimismo a respeito da natureza humana, alarmismo quanto às possibilidades de conflito, nacionalismo e conservadorismo político. Nas novas nações, os principais elementos constitutivos da ideologia militar são o nacionalismo xenófobo ou não-alinhado, o puritanismo beirando o ascetismo, o desenvolvimentismo acelerado — expresso pela vontade de uma rápida modernização — as perspectivas e atitudes antipolíticas, avessas à barganha e contrárias à contemporização, e a adoção de padrões e valores da nova classe média de seus países, que pressupõem estabilidade política e social, aliadas à moderna tecnologia, para a realização do progresso e do desenvolvimento. Podemos vislumbrar em alguns destes cinco elementos uma herança tardia do positivismo, que, apesar de seu antimilitarismo doutrinário, foi adotado por algumas elites militares de nações periféricas.

No terceiro fator, tanto as imposições das leis como a noção de lealdade precisam ser redefinidas, desenvolvidas e institucionalizadas. Tais processos, porém, desenrolar-se-ão sob a inspiração do novo conceito do profissionalismo militar, em sua versão periférica. É óbvio, com isso, que esse reprocessamento de leis e noções ocorreria de uma forma viciosa, obstando-se, mais uma vez, as possibilidades de desenvolvimento político da sociedade.[24]

3. *O profissionalismo em uma sociedade democrática*

"É arriscado equilibrar-se sobre o aguçado fio de uma navalha. Tão árduo como, dizem os sábios, é o caminho da salvação."

(Upanishadas)

3.1 O princípio da supremacia civil

A segunda perspectiva de ação para a sociedade seria repudiar a concepção policial para suas Forças Armadas, não apenas recusando os discutíveis conceitos expressos na doutrina de segurança, mas elaborando uma nova doutrina, mais afim com o sistema democrático-representativo de governo, e definindo novos conceitos que regulariam as funções das instituições armadas. Esta redefinição seria internalizada por todos os escalões da hierarquia, valendo-se dos sistemas de ensino existentes, em articulação com novos regulamentos, sob a supervisão de uma comissão integrada por elementos dos três poderes. Este trabalho seria lento e paulatino, sujeito a constantes reavaliações de seus resultados e reformulações de seus métodos. Demandaria várias gerações de oficiais para começar a surtir efeito, integrando os militares e harmonizando seus conceitos de segurança com as legítimas aspirações da sociedade nacional, expressas através de processos democráticos.

Neste ponto, aliás, tanto Finer como Janowitz são taxativos e unânimes: "(...)se as Forças Armadas não devem intervir na política, devem acreditar num princípio explícito — o princípio da supremacia civil".[25]

"Contudo, todos os oficiais devem compreender o significado da supremacia civil."[26]

Mas, segundo van Doorn[27] tal princípio infelizmente ainda não faz parte da doutrina do profissionalismo militar, o qual, como qualquer outro profissionalismo corporativo, está permeado de uma idéia recorrente de autonomia, que entra em conflito com o processo de controle político externo. Introduzir na doutrina militar, de forma eficaz e efetiva, o princípio da supremacia civil, implica a espinhosa tarefa de alterar a mentalidade militar vigente nos países periféricos, que, como já vimos anteriormente, é considerada como um reflexo da ideologia de estabilidade e progresso de suas novas classes médias.

[24] O cerceamento das possibilidades de desenvolvimento político na sociedade brasileira através da intervenção militar é um fato recorrente em nossa história, segundo Alfred, Stepan (op. cit. p. 192). Huntington já havia reconhecido a generalidade desse fenômeno (Huntington, Samuel P. *A ordem política nas sociedades em mudança*. Rio de Janeiro, Forense, 1975).

[25] Finer, S. E. op. cit. p. 25.

[26] Janowitz, Morris. op. cit. p. 400.

[27] van Doorn, Jacques. Military profession and military regime. Haya, Mouton, 1969. Apud Boer, Nicolas. op. cit.

Seria vão, portanto, qualquer empenho em alterar-se a mentalidade das lideranças militares sem proceder-se, também, à reeducação política de suas novas classes médias, onde se originam seus quadros, em sua maioria, e de cuja ideologia compartilham; tornar a mentalidade dessas classes mais arejada, mais liberal, fazê-las aceitar, na vivência cotidiana, os princípios básicos que regem uma democracia; levá-las a admitir a incorporação crescente de novos grupos sociais nos processos de participação política e a distribuição mais eqüitativa do bem-estar econômico, quer no plano regional, quer no social.

Este sugestivo processo de reeducação, porém, não passou ainda da fase de um *wishfull thinking* para incorporar-se em um projeto dotado de razoável grau de efetividade. No Brasil, as dificuldades para o desenvolvimento de tal projeto são mais complexas do que na Alemanha ou na Argentina, pois, além das variáveis sociais e políticas, intervêm as variáveis étnicas e culturais.

A formação de nossa nacionalidade através da exploração brutal de uma de suas etnias constituintes e do genocídio cultural de outra, aliada ao patrimonialismo de origem lusitana, e agravada pela sobreposição de um positivismo tardio *manu-militari,* resultou em um pesado lastro negativo à cultura resultante. A constatação de Frei Vicente do Salvador, na Bahia, em 1627, de que "(. . .)nenhum homem, nesta terra, é repúblico, nem zela ou trata do bem comum, senão cada um de seu bem particular", continua válida em nossa atualidade, quando continua difícil e problemática a ordenação do que deve ser considerado como *bem comum.* E um dos meios eficazes para evitar-se a intervenção militar na política estaria precisamente em definir-se o que deve ser considerado como *bem comum,* através de um consenso momentâneo que congregue toda a sociedade nacional, ou seja, através de uma Assembléia Constituinte eleita expressamente para essa finalidade.

Nesta segunda perspectiva de ação, que prevê não só a alteração da mentalidade militar como também a da própria ideologia das classes médias periféricas, mantêm-se como primaciais os aspectos relativos ao tipo de serviço militar a ser adotado: não deverá ser o de puro voluntariado, nem o da pura conscrição, mas um tipo misto, que conserve no âmago das instituições militares os princípios civilistas de que devem estar imbuídas, sem prejuízo de sua eficácia profissional. As razões dessa opção serão melhor entendidas no decorrer da leitura do tópico final deste artigo.

Esta perspectiva elimina os problemas decorrentes da adoção, pelas instituições militares, da concepção de força policial, tão minuciosamente previstos por Janowitz. Mesmo, porém, alijando-se da instituição militar esse indesejável lastro e as penosas e pouco efetivas funções decorrentes, persistirá ainda um problema, universal em qualquer força armada. É o problema do controle da frustração, que causa efeitos desagregadores, prejudiciais ao moral[28] dos que se preparam para um combate cujo deflagrar deve ser constantemente evitado pela ação política.

Os requisitos previstos por Janowitz para um efetivo controle da frustração são quatro. O primeiro consiste em limitar-se os objetivos militares a metas viáveis; segundo, orientar-se a formulação da doutrina militar de modo que ela expresse resumidamente os objetivos políticos nacionais; terceiro, desenvolver-se uma cons-

[28] O termo *moral,* aqui empregado, pertence ao gênero masculino, e tem o sentido com que é comumente usado no meio militar: disposição de espírito, energia para suportar dificuldades e perigos, e não na sua acepção comum de bons costumes, quando pertence ao gênero feminino.

ciência no sentido do profissionalismo militar e, finalmente, elaborar-se novos processos no sentido de se exercer um efetivo controle político civil sobre os militares, em bases políticas democráticas.

Concordando inteiramente com os dois primeiros requisitos, chamamos, porém, a atenção para os efeitos perversos que podem advir da mal elaborada utilização do terceiro, sem o devido contrabalanço proporcionado pelo controle previsto no quarto requisito. Sobre este último, o controle civil, Janowitz acrescenta serem "(...) também necessárias experiências corajosas na educação política da oficialidade. É impossível isolar o soldado profissional da vida política nacional, nem é conveniente que se deixe inteiramente as tarefas de educação política a cargo dos próprios militares (...). A meta da educação política consiste em criar um compromisso de lealdade para com o sistema democrático e uma compreensão de seu funcionamento".[29]

Embora boa parte dessa tarefa educacional deva competir às próprias instituições militares, parcela bem significante dela pode e deve ser desempenhada pelos partidos políticos.

Regressamos, aqui, ao problema da tradição de lealdade militar, proposta, em paralelo às imposições e sanções legais, como um eficaz instrumento na imposição e manutenção do controle sobre os militares pela sociedade. Ocorre-nos, então, perguntar: essa lealdade é devida a quem e por quê? É devida às instituições armadas consideradas como instituições fechadas, ou como subsistemas abertos integrados no grande sistema nacional? Para responder a tal questão, passaremos primeiro à descrição dos princípios que regem os direitos e os deveres dos integrantes das modernas Forças Armadas da República Federal da Alemanha, criadas no pós-guerra.

3.2 As novas Forças Armadas alemãs

As novas Forças Armadas da República Federal da Alemanha foram criadas cerca de 10 anos após o final da II Grande Guerra, ainda sob o governo conservador e pró-Ocidente de Konrad Adenauer. Apesar disso, sua filosofia é de, fortalecendo as defesas, dissuadir um ataque, e o espírito que rege as relações entre seus integrantes é bastante democrático.

Um dos seus arquitetos foi o General Professor Wolf Graf von Baudissin, conde prussiano, cuja família, de longa tradição militar, provém da nobreza da Pomerânia. No final da guerra, já como oficial superior, passou um período em uma prisão militar, por haver participado de uma conspiração contra o nazismo, juntamente com outros oficiais que, como ele, serviam com Rommel, no norte da África. O espírito das palavras que se seguem pretende expressar diversas linhas de seu pensamento sobre a organização, os princípios e normas regedoras, bem como o papel político destinado às Forças Armadas em um estado democrático. Tais idéias foram expostas, a pedido do Ilctri (Instituto Latinoamericano de Cooperación Tecnológica y Relaciones Internacionales), no prólogo do livro *Fuerzas Armadas y democracia*,[30] cujos capítulos versam sobre variados aspectos

[29] Janowitz, Morris. op. cit. p. 420.
Confere com o pensamento do General Wolf Graf von Baudissin (*Fuerzas armadas y democracia*. Buenos Ayres, Caracas/Barcelona, El Cid Escritor, 1982) e com a política militar da República Federal da Alemanha, como veremos mais adiante.

[30] von Baudissin, Wolf Graf. op. cit.

da segurança nacional da Argentina. O Ilctri é uma associação civil sediada em Madri, cujo objetivo fundamental é a elaboração de projetos políticos, sociais e econômicos, alternativos ou complementares a outros projetos relacionados com o futuro da América Latina. No estudo de temas que versem sobre políticas de segurança, o Ilctri tem recebido a colaboração do Instituto de Investigações sobre a paz e Políticas de Segurança, da Universidade de Hamburgo, onde von Baudissin, além de diretor, ocupa a cátedra referente a temas de defesa e estratégia. A Fundação para a Democracia na Argentina, sediada em Buenos Aires, teve importante papel na elaboração e publicação do livro citado. O fato de ter sido lançado em maio de 1982 é bastante significativo, pois, a essa época, já ameaçava mas ainda não havia sucumbido à brutal, ineficiente e inefetiva ditadura militar que desmantelava a Argentina desde 1976. Foi siginificativo, repetimos, pois a publicação, além de uma elevada demonstração de conhecimentos específicos, representou também uma prova de coragem.

Nesse prólogo, von Baudissin realça que o processo de transição de um regime autoritário para o democrático, a fim de ser profundo e durável, deve também atingir as Forças Armadas da nação. Este fato será o mais evidente dos indicadores da autenticidade da transição. A restauração da democracia torna necessário, a bem de seu fortalecimento e perenidade, uma profunda reforma política e institucional das Forças Armadas, reforçando seus interesses no desenvolvimento industrial. Esses interesses, porém, deverão ser enquadrados por uma política externa cujo axioma central seja "(...)a distensão internacional, a obtenção do equilíbrio político, estratégico e militar entre o Oeste e o Leste, a previsão e o cálculo nas decisões político-militares e econômicas, e o desenvolvimento de uma política de contenção de conflitos e compensação de interesses".[31]

Nessa transição para a democracia, no tocante às instituições militares, serão modificadas substancialmente a função e as características da atividade do militar. Em razão disto, deverão ser considerados como definitivamente superados:

— "o protótipo do oficial persuadido da autonomia de sua instituição, marcado pelo estigma de estruturas sociais e políticas tradicionais e convicto da incompatibilidade entre o mundo militar e o civil. Esse militar está impregnado de um "pessimismo cultural' que exclui sua adaptação a uma sociedade moderna, dinâmica, em permanente evolução";[32]

— o oficial para quem a atividade militar é uma alternativa para o tédio, possibilitando-lhe evadir-se politicamente para um mundo ideal, de essência fortemente antidemocrática;

— o tecnocrata de uniforme, variedade moderna do oficial mercenário, de responsabilidade reduzida em relação ao contexto moral, legal e político que concernem à tropa, em virtude de considerar-se um mero recebedor de ordens.

Tais protótipos devem ser abandonados, mas mantidos registrados na memória social das instituições militares, a fim de serem evitados no futuro. A imagem que mais claramente se lhes opõe, e deve ser cultivada como um modelo para as futuras gerações militares, é a do *cidadão fardado,* ou seja, a do profissional que antepõe à sua situação militar a sua condição de cidadão, pois não pode ser

[31] Id. ibid. p. 10.
[32] Id. ibid. p. 11.

analisado nem analisar-se, humana ou profissionalmente, isolado do contexto social onde está inserido.

Nos parágrafos anteriores, utilizamos sempre o termo *oficial,* porém tais estereótipos e modelos referem-se também a recrutas, soldados e outros subalternos de carreira. Como se espera do futuro oficial, em seu novo papel, um *efeito demonstração* sobre seus subordinados, enfatizam-se os exemplos com as figuras de oficiais. Isto será mais tarde confirmado, na leitura do *White Paper* sobre A situação e o desenvolvimento das Forças Armadas Federais da RFA.[33] Este *paper,* ao definir as normas internas (*Innere Führung*), utiliza o termo genérico de "soldados de todos os escalões de comando", equivalente, em nosso entender, aos militares em geral.

3.3 O conceito de *normas internas*

O conceito das *normas internas* (ou da *condução interior,* como é freqüentemente traduzido), liga o sistema de padrões e valores embutido na Constituição alemã às situações reais de liderança, instrução e adestramento vigorantes em suas Forças Armadas. Esse conceito determina, assim, a posição das instituições militares na sociedade democrática, etsabelecendo padrões de referência para a autopercepção de seus integrantes, refletindo-se em um outro conceito, o de *cidadão fardado.*[34]

Conforme von Baudissin,[35] a base conceitual das normas internas apóia-se nos seguintes princípios:

— que a reforma das Forças Armadas é e continuará sendo um problema político de grande significação, tanto interna como externamente;

— que as Forças Armadas constituem um microssistema social, resultante da interação de indivíduos reais. Tanto o Estado como a sociedade civil, quanto a eficácia da função militar, exigem o reconhecimento desses homens em suas plenas individualidades,[36] no interior desse microssistema;

— que tais indivíduos integram um grupo sócio-profissional amplo e bastante diferenciado, em virtude da sofisticação tecnológica exigida por modernas e efetivas Forças Armadas. O militar, como profissional especializado, deverá manter uma grande pluralidade de relações complexas com a sociedade civil que o envolve, notadamente com os civis de especialização idêntica ou similar à sua;

— que o militar, em um Estado de direito, prestando serviços para sua defesa, precisa compartilhar com o restante da sociedade os principais valores constitucionais desse Estado. Em outras palavras, precisa ter assegurado todos os seus direitos de cidadão, notadamente os políticos.

[33] *White Paper*. The situation and development of the Federal Armed Forces. Bonn, The Federal Minister of Defense of Federal Republic of Germany, 1985. p. 298 e 300.
[34] Id. ibid. p. 297.
[35] von Baudissin, Wolf Graf. op. cit.
[36] Esta exigência torna-se bastante compreensível, em sua criticidade, após a absorção do conceito de *individualidade mínima,* estabelecido por Christopher Lasch (*O mínimo eu*. São Paulo, Brasiliense, 1986).

Conforme o já citado *White Paper*, os objetivos fundamentais a serem atingidos através da vivência das *normas internas* são três:

— "Legitimação: justificar a missão das Forças Armadas e o dever dos cidadãos em prestar o serviço militar, à luz dos padrões legais, políticos e éticos;

— Integração: integrar as Forças Armadas e seu pessoal no Estado e na sociedade;

— Motivação: induzir todos os militares das Forças Armadas a uma lealdade esclarecida, cumprir seus deveres com o mais alto empenho e aceitar as restrições de seus direitos básicos impostos pela lei do serviço militar."[37]

Concluiu-se, finalmente, que tais objetivos seriam mais eficientemente atingidos pela aplicação dos princípios básicos das *normas internas* nos seguintes campos:

— liderança, baseada na credibilidade e no exemplo pessoal dos superiores;

— tratamento digno aos subordinados, através de um equilibrado critério entre o atendimento de suas necessidades e interesses e as exigências do serviço militar;

— educação política, que permita aos militares reconhecerem as várias faces de uma realidade e do campo onde ela atua, possibilitando-lhes adquirir critérios de análise e de ação políticas individuais, apropriados à sua situação de *cidadãos fardados*;

— leis e regulamentos militares que configurem os limites legais para o exercício da liderança militar, e legitimem as exigências sobre a motivação e a disciplina dos subordinados.[38]

3.4 O primado da política

Alerta-nos von Baudissin também para o fato de que a reforma institucional de forças armadas que atuaram como respaldo fundamental de um regime autoritário, ou a criação de novas forças armadas "deve partir sempre do conceito de que o elemento político é o efeito e a causa que inspira todo militar, e que, por conseqüência, os militares devem ser sujeitos à política".[39] De outro modo, a "instituição militar autônoma", apoiando-se em uma ideologia militarista e em uma lealdade exacerbada, decorrente de sua autopercepção como instituição política, levará fatalmente à ocupação do poder político pelos militares, por seus assemelhados ou por civis imbuídos de ideologias militaristas. Disto von Baudissin conclui que criar novas forças armadas ou transformar as existentes pressupõe um Estado com capacidade efetiva de ação e uma sociedade civil consciente e segura de seus valores políticos. E isto, repetimos, só poderemos conseguir pela legitimação desses valores através de uma Assembléia Constituinte autônoma, baseada em uma real proporcionalidade entre os contingentes eleitorais dos estados, e que se dissolva automaticamente, cumprida sua missão.

[37] *White Paper*. op. cit. p. 299.
[38] Ibid. p. 299.
[39] von Baudissin, Wolf Graf. op. cit. p. 13.

O primado da política, consubstanciado na supremacia do Parlamento e das lideranças políticas sobre as Forças Armadas, é garantido através dos seguintes meios:

— delegação da autoridade de comando sobre as Forças Armadas ao Ministro da Defesa, durante a paz, e ao Primeiro-Ministro, em tempos de guerra;[40]

— integração das Forças Armadas no Poder Executivo; e

— controle parlamentar das Forças Armadas por comitês do Poder Legislativo, especialmente pelo Comitê de Defesa, reforçado pela instituição de uma secretaria destinada a coordenar as atividades das diversas comissões parlamentares para as Forças Armadas.[41]

Para von Baudissin, o controle democrático de grandes organizações torna-se cada dia mais difícil devido a fatores crescentemente interdependentes, e cada vez mais complexos. A fim de neutralizar tais fatores negativos e tornar efetivo o controle, além das garantias formais acima enumeradas há a necessidade de um firme ato de vontade. O problema, portanto, é menos técnico do que político, e poderia ser resolvido pela realização das seguintes condições:

— se as forças políticas, tendo desenvolvido uma razoável consciência da importância do problema, estiverem dispostas a estabelecer um controle efetivo e eficaz;

— se as autoridades militares, representadas por todos os escalões de comando, crerem na necessidade desse controle; e,

— se existir uma opinião pública sensível e desperta para dar o devido respaldo e legitimidade ao processo democrático.[42]

Mesmo estas condições, todavia, são apenas necessárias, mas ainda não suficientes para ele. A condição necessária e suficiente é enunciada de maneira fulminante:

"Para manter forças armadas funcionais e eficientes deve-se banir, sobretudo, a funesta hipótese de guerra que localiza o inimigo no interior da sociedade nacional."[43]

Além disso, é enfatizada a necessidade de uma comissão parlamentar com dupla função: controlar as *normas internas* para aprimorar a conduta das Forças Armadas e seus integrantes e proteger os direitos destes últimos, seja de que graduação forem, em qualquer situação.

Relembra, também, as tristes conseqüências que decorrem do distanciamento entre as Forças Armadas, a sociedade e a Constituição, pregando a vinculação continuada do militar à classe social de onde provém, ao partido político e ao sindicato profissional aos quais estava filiado. Os resultados desta política serão efetivos de origem social e política diferenciada, principalmente para o quadro de oficiais, reduzindo-se, assim, as probabilidades de intervenção militar em

[40] No *White Paper* (op. cit.) a locução *tempos de guerra* não é utilizada. Em seu lugar, curiosa e eufemisticamente, é empregada uma outra, traduzida como *tempos de defesa*.
[41] Id. ibid. p. 136-7.
[42] von Baudissin, Wolf Graf. op. cit. p. 13-4.

assuntos políticos. Este processo simultâneo de formar quadros socialmente diversificados, mas politicamente bem integrados ao contexto democrático da sociedade civil mais ampla, previne possíveis tendências para a autonomia excessiva das instituições militares. Impede também que seus escalões superiores se constituam em um quisto interno, arrogando-se o direito de comportar-se como porta-vozes de todo o estamento militar. Evita, também, que esses escalões superiores da hierarquia incutam nas inferiores uma concepção política apartidária para os militares, ou linhas de pensamento e ação apolíticas, condições prévias para o surgimento do "Estado dentro do Estado" prussiano ou da "nação dentro da nação" francesa.[44]

Um numeroso instrumental é enumerado tanto por von Baudissin como pelo *White Paper* já citado, a fim de tornar possíveis os objetivos das *normas internas*, aumentando as probabilidades de seu atingimento: auditorias militares onde os juízes civis predominam numericamente; assessoria jurídica para os diversos escalões de comando, a fim de evitar-se que transgridam as leis; assistência jurídica a todos os integrantes das Forças Armadas, através de defensores públicos; assistência religiosa prestada por capelães civis temporários, escolhidos livremente pela maioria dos militares que prestem serviço em determinada área;[45] instituição de *homens de confiança* e comitês de propostas nas organizações militares; extensão do direito de interpelação, sindicalização e outros direitos civis e políticos.

Este instrumental espelha o reconhecimento de que também nas unidades militares, como parte integrante de um todo social, devem ser previstos conflitos de toda índole. A eficácia dessas unidades não aumentará com a negação ou a supressão pura e simples da existência de tais conflitos. Aumentará a longo prazo, porém, se, ao invés de negados ou sumariamente suprimidos, eles forem inteligentemente administrados, pois um militar que vivencia diariamente a proteção, pelo Estado, de seus próprios direitos de cidadão, estará mais motivado para a defesa desse Estado de direito, tanto como cidadão quanto como militar.

Discípulo de Aristóteles — *in medio est virtus* — von Baudissin, equilibrando-se cuidadosamente sobre esta linha de compromissos, coloca-se conscientemente sob um fogo cruzado. De um lado, os generais tradicionalistas como Schnez e Grashey defendem em público a necessidade de o Exército retirar o disfarce de força de auto-defesa, integrado por "cidadãos fardados", manifestando-se contrariamente ao espírito das *normas internas*. De outro, a ala esquerda do seu próprio partido, o SPD (Partido Social Democrata), aliada ao lúmpen-conservadorismo de uma imprensa sensacionalista encabeçada pelo *Der Spiegel*,[46] de Axel Springer, age provocativamente criticando aspectos secundários das reformas militares. Conhecendo os perigos dos caminhos que percorrem, porém, von Bau-

[43] Id. ibid. p. 14.
[44] Vigny, Alfred de. op. cit.
[45] Uma verdadeira religião não deve tratar apenas da moral ou do moral. Deve atingir mais fundo, na intimidade do ser humano, através do questionamento de sua própria ética. Conforme ressalta Paulo Mercadante (*Militares e civis: a ética e o compromisso*. Rio de Janeiro, Zahar, 1978 e A constituinte e as forças armadas. Suplemento Cultural de *O Estado de S. Paulo*, São Paulo, ano V, n.º 296, 16 fev. 1986, "(...) a ética, entre os militares, é uma ética absoluta, que desconhece quaisquer limites, inclusive os jurídicos, prevalecendo até sobre as leis fundamentais da sociedade. Será no aperfeiçoamento dessa ética que a contribuição das religiões se tornará mais eficaz e efetiva na determinação dos rumos para uma verdadeira democracia."
[46] Revista semanal publicada em Hamburgo, Alemanha.

dissin e os reformistas obstinam-se, com as devidas cautelas, em trilhá-los, fiéis a seus princípios de soldados e de cidadãos.

4. *O futuro do totalitarismo institucional militar*

"Valeu a pena? Tudo vale a pena se a alma não é pequena."
(Fernando Pessoa)

4.1 O efeito indireto do intercâmbio tecnológico

Na parte II de nossa monografia de mestrado,[47] descritiva das instituições militares em suas formas gerais, mencionamos o fato de a doutrina de segurança nacional ainda vigente ter, em seus primórdios, auxiliado a atenuar os tons negativos da *imagem pública* que os militares faziam de si próprios, além de ter fornecido o lastro teórico que possibilitou o intercâmbio tecnológico com a sociedade mais ampla.[48] Como um dos fins últimos da doutrina visa a coesão absoluta das Forças Armadas, fomos levados a indagar em que medida estas *aberturas parciais* para a comunidade científica, com vistas à modernização, influiriam, a longo prazo, sobre as instituições militares em sua primitiva natureza de *organizações totais*, conforme definidas por Goffman.[49]

Das palavras de von Baudissin, poderíamos inferir que tais *aberturas parciais* seriam também uma outra condição necessária para a integração das Forças Armadas à sociedade civil. Seriam, porém, suficientes, se desprovidas do respaldo da fiscalização parlamentar inerente à democracia? Cremos agora que tais "aberturas" seriam bastante limitadas e de curta duração, se não se utilizassem ao menos alguns dos componentes do vasto instrumental enumerado no tópico anterior,[50] destinado a implantar e manter o primado da política através do estabelecimento e internalização das *normas internas* pelo pessoal militar de todos os escalões hierárquicos, principalmente dos destinados ao comando, bem como pelo conhecimento e fiscalização dessas normas por todos os integrantes da sociedade civil. Somente a análise empírica de uma série de situações históricas semelhantes, porém, nos possibilitaria formular algumas hipóteses mais plausíveis. A inexistência desta série, porém, força-nos a finalizar comentando o problema tal como a larga experiência de von Baudissin o formula, em seus aspectos mais recentes.

O atendimento das necessidades de pessoal das Forças Armadas modernas, através do recrutamento obrigatório — característica de uma sociedade industrial

[47] Brotto, Douglas Eden. *Análise do sistema de avaliação de pessoal em uma instituição militar: um estudo de caso.* Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro, EBAP/FGV, 1984.
[48] Estes fatos foram primeiramente constatados por Coelho (op. cit.) em seu trabalho sobre a identidade da força militar terrestre.
[49] Essa citação complementa a definição apresentada na nota de rodapé 7: "(...) instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrativa". (Goffman, Erving. op. cit. p. 11.)
[50] Este artigo recente, publicado na *Folha de São Paulo* em 27 jul. 1986, Simon Schwartzman observa que se a oficialidade de nossas Forças Armadas tivesse sua formação efetuada em diferenes escolas e centros, isto aumentaria o seu potencial de tolerância para com a necessidade da pluralidade política em um moderno Estado democrático.

e democrática — exige que estas instituições armadas sejam politicamente abertas. Os cidadãos a elas incorporados demonstram, quase sempre, inteligência técnica bem desenvolvida, apresentando, portanto, condição básica para se tornarem militares imbuídos do princípio da *obediência ativa.* Tal fato contribui para o aprimoramento da eficiência geral no desempenho dos serviços, aumentando as possibilidades de sucessão na missão.

Nas Forças Armadas modernas, tecnicamente evoluídas, a maior parte dos seus integrantes não desempenha estritamente missões de guerra, mas sim atividades técnicas especializadas, diretamente equivalentes a outras congêneres no meio civil. Estas atividades, portanto, só podem ser desempenhadas eficientemente de acordo com princípios administrativos e econômicos de caráter universal. Formar a consciência e a autopercepção dos militares, levando-se em conta apenas a situação extrema de guerra, portanto, significaria dissociá-los de sua principal tarefa atual, que é a de administrar um poder de destruição de grande efeito dissuasor, para ser acionado somente quando determinado pelo poder civil, ao qual estão subordinados. Não apenas subordinados ao poder civil, porém, como também plenamente integrados em uma sociedade nacional extremamente consciente dos riscos letais, para a humanidade, de que são portadoras as modernas armas atômicas.

É de pleno conhecimento dos militares, pois, que sua missão é prevenir a guerra, ou então restabelecer a paz. Sabem também que a figura de "inimigo total" se transformou em um conceito irreal e irracional. As *normas internas* destinam-se a humanizar os processos exteriores de organização dos recursos humanos destinados à missão militar, e da estruturação das unidades de combate. É a reciprocidade contida neste princípio que motiva o militar à ação baseada na responsabilidade compartilhada, "sempre que a estrutura social do exército esteja intacta. E essa estrutura estará intacta enquanto vigorarem nela as normas da sociedade".[51]

Finalizando, temos que reconhecer também a incompatibilidade entre estruturas democráticas baseadas no voto e estruturas rigidamente hierárquicas, como a militar. Cremos, também, contudo, que tais diferenças sejam mais de grau e de conjuntura do que de princípios, e perenes, a não ser que se tome por parâmetro absoluto a ultrapassada hipótese de um permanente estado de beligerância, o absurdo de uma guerra sem fim, como a descreveu Orwell.[52] Cremos, ainda, como von Baudissin, que a concepção de *cidadão fardado* parte do fato de que a incompatibilidade de princípios entre as categorias civil e militar, bem como entre suas estruturas, foram em grande parte superadas com o desenvolvimento social e tecnológico vigente nas sociedades modernas.

Summary

National defense and preservation of democracy: risks and perspectives of military professionalism is an article derived from the author's monograph prepared for his Master degree.

[51] von Baudissin, Wolf Graf. op. cit. p. 20.

[52] Orwell, George. *1984*. Rio de Janeiro, Nacional, 1966.
Tal hipótese, aliás, vem sendo constantemente formulada pelos expoentes do neoconservadorismo norte-americano, encastelados na *Heritage Foundation,* orientados por teóricos como Irving Kristol e Norman Podhoretz.

The author examines in the article some questions arisen in the course of that studies, such as:

1. The possibility of military institutions enfeebling their character of "total organizations", as a result of a needed technological interchange with society. Paradoxically, that need arose from the authoritarian ideology which inspired the doctrine of national security;

2. The necessity of a clear definition of the funcional limits of the Armed Forces, as well as of the introduction of some changes in their institutional nature;

3. The indispensability of superimposing on military professionalism some political variables so that the nation, undergoing a vigorous social and economic development, may keep reasonably balanced its progress in both political and institutional fields.

So, the article deals with the proposal of a new path for military professionalism, adjusting it to the evolutionary stage of Brazilian's present political reality, because in the incentive to such professionalism, sound argument formerly invoked to decoy for returning back to barracks, may be detected the danger of a future reappearance of the military on the political arena.

Os Porquês nas Relações Sociais



Com esta obra, o Prof. Dela Coleta, Doutor em Psicologia e psicólogo do ISOP — Instituto Superior de Estudos e Pesquisas Psicossociais, da FGV, fornece um acervo organizado de conhecimentos sobre o processo de atribuição de causalidade, temá palpitante da Psicologia Social atual, de grande interesse para estudiosos no assunto, sobretudo psicólogos de diversas áreas e estudantes de pós-graduação em psicologia.
Compreende 10 abordagens teóricas da atribuição de casualidade. Um livro para facilitar e incrementar os estudos e pesquisas nesta área no meio brasileiro.

Atribuição de Causalidade, teoria e pesquisa
José Augusto Dela Coleta
154 p.

Nas Livrarias da FGV ***ou pelo Reembolso Postal***